



Campo Grande – MS quinta-feira, 27 de junho de 2024

6 páginas Ano XV – Número 3.152 mpms.mp.br

Gestão 2024-2026

Procurador-Geral de Justiça

Romão Avila Milhan Junior

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Legislativa

Camila Augusta Calarge Doreto

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Helton Fonseca Bernardes

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Luiz Gustavo Camacho Terçariol

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sergio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Junior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça $Luis\ Alberto\ Safraider$

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes* Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

1 Toculador de Sustiça Roarigo Sacooma Siephana

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sergio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Procurador de Justiça Marcos Fernandes Sisti

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2014 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: <u>caodh@mpms.mp.br</u>



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3288/2024-PGJ, DE 21.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

RESOLVE:

Indicar as Promotoras de Justiça Camila Augusta Calarge Doreto, Supervisora da Assessoria de Comunicação (Assecom) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), e Lívia Carla Guadanhim Bariani, Supervisora Adjunta da Assecom, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, sem prejuízo de suas funções, representarem o MPMS no Grupo Nacional de Comunicação, Transparência e Publicidade (GNCOM), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-729/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Guilherme Pereira Diniz Penna, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	31.7 a 9.8.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-730/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Simone Almada Goes, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	31.7 a 9.8.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº e-731/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Marcos Fernandes Sisti, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2023/2024	5	2 a 6.9.2024	GOZO	NÃO
2023/2024	5	30.9 a 4.10.2024	GOZO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-732/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Jose Luiz Rodrigues, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140 e 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	15 a 24.7.2024	GOZO	SIM
2023/2024	10	29.7 a 7.8.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-733/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Fernanda Proença de Azambuja, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	5 a 14.8.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº e-734/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2023/2024	10	22 a 31.7.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-735/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Isabelle Albuquerque Dos Santos Rizzo, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2023/2024	10	8 a 17.7.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-736/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Rodrigo Correa Amaro, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2023/2024	10	29.7 a 7.8.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-737/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Marcos André Sant Ana Cardoso, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2023/2024	10	1 a 10.11.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº e-738/2024/PGJ, DE 24.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Viviane Zuffo Vargas Amaro, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2023/2024	10	29.7 a 7.8.2024	ABONO	NÃO

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3325/2024-PGJ, DE 25.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Louise Isabelita Lima de Brites Padovan, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 31ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 29ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 19 a 28.6.2024, em razão de afastamento do servidor Vinicius Ferreira Martins, Técnico II.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3326/2024-PGJ, DE 25.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Charbel Berto Nasralla, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 20ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 21ª Promotoria de Justiça da referida Comarca em 21.6.2024 e de 24 a 26.6.2024, em razão de afastamento da servidora Karoline Bedatti Higashi, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº 3327/2024-PGJ, DE 25.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Christiane Naomi Hiratsuka, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, de 1º a 12.7.2024, em razão de afastamento da servidora Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3328/2024-PGJ, DE 25.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Elaine do Nascimento Malheiros Freitas, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Apoio da Secretaria-Geral de 8 a 19.7.2024, em razão de afastamento da titular, Jokasta dos Santos Lopes.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa